



do contrato nº 075-28/2022, oriundo do processo administrativo nº 23.475/2021, cuja contratada é a D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA e que tem período de vigência compreendido entre 12/04/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º Fica designado o servidor JOSEMAR ROSA SENNA, matrícula nº 15.264-7 para substituir a fiscal do contrato em caso de férias, licenças e demais situações impeditivas de desempenho da função.

Art. 3º Fica designado o servidor MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 24.458-2, para ser o responsável técnico do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 18 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 046/2022 – EMURC

3ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: AJUDANTE DE CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1373	DIEGO SANTOS DE SOUSA	044.***.***-79

FUNÇÃO: CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1846	IVANILDO PRADO SILVA	996.***.***-87
2º	1785	THYAGO SILVA MOREIRA	858.***.***-05

2º- O candidato que não comparecer no dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 002/2022, estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original:

a) 1 (uma) Foto atual colorida 3x4;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração, **contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);

c) PIS/PASEP;

d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;



- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Certidão de nascimento;
- s) Carteira de Identidade (RG);
- t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 19 de maio de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA Nº 005/2022 - SMDE

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20.874, de 05 de Abril de 2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO a recomendação do TCU mediante acórdão sob nº 1.093/2013 sobre designação específica para fiscalização de cada contrato;